LEI Nº 2.440, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a baixa e a doação de parte do material extraído do prédio da Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a baixa dos materiais especificados no Anexo Único desta Lei, do Patrimônio Municipal.

§ 1º Os materiais referidos no *caput* são provenientes da desmontagem do prédio da Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti, já integrando o patrimônio disponível do Município.

§ 2º A baixa de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo proceder a doação dos mencionados bens.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação:

I - dos bens relacionados nos itens 01 a 19 do Anexo Único desta Lei, ao 149º Grupo de Escoteiros Bracatinga, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.824.777/0001-27;

II - dos bens relacionados no item 20 do Anexo Único desta Lei, ao Esporte Clube União Beneficente, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.494.937/0001-58.

Art. 3º As entidades beneficiadas pela doação ficam responsáveis pela retirada do material doado, às suas expensas, num prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de reversão.

§ 1º O Grupo de Escoteiros Bracatinga deverá retirar também os materiais identificados como refugo e dar destinação adequada aos mesmos.

§ 2º Ficará sob responsabilidade do Grupo de Escoteiros Bracatinga, após a retirada, a classificação do material que irá utilizar, descartando os inapropriados e realizando a doação daqueles reaproveitáveis não utilizados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de dezembro de 2018.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.440, de 20 de dezembro de 2018)

RELAÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ DOADO

Volume	Material	Comprimento (m)	Largura	Altura	Total	Unidade	Aproveitamento	Total Aproveitável Aproximado	Referência orçamentária	Valor Sinapi (Conversão valor p/ m³)	Valor Sinapi x Quant. Aproveit. Aprox.	Coeficiente Depreciação (Kd)	Valor total
1	Piso Assoalho	4,1	2,6	1,2	12,792	m³	30%	3,84	6189	R$ 1.388,33	R$ 5.331,20	0,0471	R$ 251,10
2	Fechamento de parede	5,1	3,5	0,7	12,495	m³	50%	6,25	3283	R$ 735,00	R$ 4.593,75	0,0471	R$ 216,37
3	Madeira de forro	6	2	0,8	9,6	m³	30%	2,88	3283	R$ 980,00	R$ 2.822,40	0,0471	R$ 132,94
4	Madeira de ripas	5,3	2,4	0,8	10,176	m³	30%	3,05	20205	R$ 1.640,00	R$ 5.002,00	0,0471	R$ 235,59
5	Refugo	5	1,4	0,3	2,1	m³	0%	0	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
6	Fechamento de parede	5,1	2,8	0,5	7,14	m³	50%	3,57	3283	R$ 735,00	R$ 2.623,95	0,0471	R$ 123,59
7	Refugo	2,7	2,2	1,2	7,128	m³	0%	0	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
8	Refugo	3,1	3,8	1,5	17,67	m³	0%	0	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
9	Madeira de forro	5,3	3,5	1,6	29,68	m³	20%	5,94	3283	R$ 980,00	R$ 5.821,20	0,0471	R$ 274,18
10	Janelas e portas	0	0	0	0	m³	0%	0	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
11	Fechamento de parede	4,5	3,8	1,6	27,36	m³	30%	8,21	3283	R$ 735,00	R$ 6.034,35	0,0471	R$ 284,22

12	Piso Assoalho	4,5	2,3	0,8	8,28	m³	50%	4,14	6189	R$ 1.388,33	R$ 5.747,70	0,0471	R$ 270,72
13	Barrotes	7,3	5,5	1,5	60,225	m³	50%	30,11	Valor mercado	R$ 1.250,00	R$ 37.637,50	0,2625	R$ 9.879,84
14	Piso Assoalho	6,6	4,6	1,6	48,576	m³	40%	19,43	6189	R$ 1.388,33	R$ 26.975,32	0,0471	R$ 1.270,54
15	Madeira de forro	4,6	3,6	2	33,12	m³	40%	13,25	3283	R$ 980,00	R$ 12.985,00	0,0471	R$ 611,59
15A	Refugo	4	4	1	16	m³	0%	0	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
16	Madeira de ripas	5,5	3,8	1,4	29,26	m³	30%	8,78	20205	R$ 1.640,00	R$ 14.399,20	0,0471	R$ 678,20
17	Refugo	9	4,5	1,8	72,9	m³	0%	0	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
18	Barrotes	6	7	1,4	58,8	m³	40%	23,52	Valor mercado	R$ 1.250,00	R$ 29.400,00	0,2625	R$ 7.717,50
19	Janela de alumínio fosco 4 folhas com vidro incolor *	1,1	3,3	4	14,52	m²	100%	14,52	36884	R$ 469,35	R$ 6.814,96	0,0471	R$ 320,98
20	Brinquedos	0	0	0	0	1	0%	4	-	R$ -	R$ -	0	R$ -
										Total Geral sem Depreciação	R$ 166.188,53	-	-
										Total Geral com Depreciação	-	-	R$ 22.267,36

São Lourenço do Oeste - SC, de 20 de dezembro de 2018.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal